**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA**

**Ata da 298ª Sessão Ordinária/CMMA com a seguinte Pauta: Expediente: 1.** Remessa da Ata da 297ª Sessão Ordinária, para conhecimento e apreciação dos conselheiros. **2.** Resumo das Correspondências de Interesse da Plenária. **3.** Informes Gerais. **Ordem do dia: 1.** Aprovação da Ata da 297ª Sessão Ordinária. **2.** Apresentação da estrutura da Semadur referente à área ambiental**.** Técnicos da Semadur. **3.** Considerações sobre a resposta da Semadur acerca da aplicação dos recursos financeiros do FMMA/2016. – **Conselheira Helena Clara Kaplan** **4.** Apresentação do Produto Final do Zoneamento Ecológico Econômico/ZEE de Campo Grande/MS. **Técnico da PLANURB 5.** Resposta ao Of. N. 0124/2017/26PJ/CGR referente à Licença Ambiental para a Empresa Femar. **Conselheira Sheila Sampaio Giacometti. 6**. Reestruturação das Câmaras Técnicas Permanentes do CMMA. **7.** Considerações sobre aCâmara Técnica para acompanhar o processo de Tamponamento dos Poços. – **Conselheiro Giancarlo Lastória. 8.** Pauta para a próxima Sessão. **9.** Outros assuntos.

|  |  |
| --- | --- |
|  5 10 15 20  25  30 35 40 45 50 55 60 65 70 75  80 85 90 95 100 105 110  115 120 125 130135140145150155160165170175180185190195200205210215220225230235240245250255260265270275 | **Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete**, às oito horas, na Sala de Sessões Plenárias “Nilo Javari Baren”, sede dos Conselhos Municipais, Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados/CAOC, Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista, reuniram-se os membros deste Conselho, sob a **Presidência da conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes.** Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Orestes Moraes Godoi/SEDESC, Vinícius Leite Campos/AGEREG, Berenice Maria Jacob Domingues/PLANURB, José Marcos da Fonseca/SEMADUR, Ivan Pedro Martins/SEMADUR, Thalita Farias Duarte/SESAU, Daice Carrapateira da Silva/IBAMA, Jânio Batista de Macedo/AMAPE, Helena Clara Kaplan/ESA/OAB/MS, Giancarlo Lastória/UFMS, Rosângela Maria Rocha Gimenez/OAB/MS, Luiz Henrique de Souza e Silva/ASEF, Peter James Richardson/SECOVI e Valéria Garcia Gabas/SECOVI, Rodolfo Vaz de Carvalho e Airton Rui Cicereli Fernandes/Sindicato Rural e Luiz Octávio Carvalho de Pinho/SINDUSCON. Estavam presentes também: André Luiz Cesar Gomes/SEMADUR, Orcival Simões Junior/SEMADUR, Miguel de O. Rocha/SEMADUR, Jean Fernandes dos Santos/Câmara Municipal, Ramão Edison Fernandes jardim/SRCG, Carolina Muniz/SRCG. Constatada a suficiência de quorum a **Presidente, conselheira Rosângela** instalou a 298ª Sessão Ordinária, cumprimentou a todos e, de imediato, deu posse aos novos conselheiros nomeados: André Borges Barros de Araújo/IMASUL, como suplente, Ivan Pedro Martins/SEMADUR, como suplente, Luiz Octávio Carvalho de Pinho/SINDUSCON, como titular, e Orestes Moraes Godoi/SEDESC, como suplente. Na sequência, colocou em discussão a Ata da 297ª Sessão Ordinária e, sem manifestações em contrário, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com a pauta, leu as correspondências expedidas e recebidas de interesse da plenária. **Correspondências Expedidas:** 1. Ofício N. 13/CMMA/CAOC/2017, de 17 de março de 2017, encaminhado ao Diretor-Presidente da AGEREG solicitando informações sobre a Coleta Seletiva: locais, periodicidade, cronograma de recolhimento e de ampliação, além de orientações sobre os procedimentos necessários para solicitar a coleta e a instalação de Ecoponto em uma comunidade. **2.** Ofício N. 14/CMMA/2017, de 17 de março de 2017, encaminhado ao Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana/SEMADUR, solicitando a Minuta da proposta Orçamentária do FMMA/2018, com prazo hábil para análise deste pleno. **3.** Of. N. 15/CMMA/2017, de 24 de março de 2017, encaminhado à Promotora da 26ª PJ, solicitando prorrogação de prazo para resposta deste CMMA sobre a Licença Ambiental à Empresa Fundição Femar. **Correspondências Recebidas: 1.** Of. N. 0124/2017/26PJ/CGR, recebido em 8 de março de 2017, solicitando informações deste Conselho em relação à Licença Ambiental concedida à Empresa Fundição Femar. **2.** Of. N. 785/SUFGA/SEMADUR, recebido em 24 de março de 2017, encaminhando a relação dos pedidos de licenciamento ambiental junto à SEMADUR, referente aos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017. **3.** Of. N. 624/GOF/SEMADUR, recebido em 03 de abril de 2017, em resposta aos ofícios N. 51/CMMA/2016 e N. 11/CMMA/2017, que solicitam informações acerca da aplicação dos recursos do FMMA. **Encaminhado à Coordenadora da Câmara Técnica de Acompanhamento do FMMA. 4.** Of. N. 1.005**/**SUFGA/SEMADUR, recebido em 7 de abril de 2017, encaminhando a relação dos pedidos de licenciamento ambiental junto à SEMADUR, referente ao mês de março/2017. **5.** Of. N. 0191/2017/26PJ/CGR, recebido em 7 de abril de 2017, em resposta ao Of. N. 015/CMMA/2017, concedendo a dilatação do prazo até 30 de abril de 2017, para resposta deste Conselho em relação à Licença Ambiental concedida à Empresa Fundição Femar. **6.** Of. N. 290/DFTS/AGEREG, recebido em 12 de abril de 2017, em resposta ao Of. N. 13/CMMA/2017, que solicita informações sobre a coleta seletiva. Em seguida, tratou do item 4 da Ordem do dia que se referia à **resposta que precisava ser enviada à Promotora da 26ª Promotoria de Justiça**, explicando que a conselheira Sheila havia solicitado um prazo maior para finalizar o referido Parecer. Diante disso, consultou o pleno se optava pela realização de uma sessão extraordinária para a aprovação do mesmo ou se a Mesa Diretora poderia aprová-lo “*ad referendum”*, após a apreciação dos pares através de e-mail. Ficou definido que, depois de concluído, o Parecer seria enviado por e-mail a todos os conselheiros, que deveriam se manifestar, e, na sequência, a Mesa Diretora aprovaria “*ad referendum”* e encaminharia, para cumprir o prazo da PJ, prorrogado para 30 de abril de 2017. A seguir, a **conselheira Berenice** comunicou que o técnico Fábio Ayres estava doente, o qual apresentaria o item 2, “Produto Final do ZEE”, solicitando, assim, a transferência do tema para a próxima sessão ordinária deste Conselho, o que foi aceito pelo pleno. A **Presidente, conselheira Rosângela,** inverteu a pauta passando a palavra ao **conselheiro Giancarlo**, que abordou sobre a Câmara Técnica para acompanhamento do processo de Tamponamento dos Poços, alegando que a mesma não tinha mais sentido em continuar. Relembrou que este pleno discutiu exaustivamente o assunto, constituiu uma Câmara Técnica que estudou as legislações pertinentes e, após várias reuniões emitiu um Parecer, o qual foi aprovado pelo pleno e encaminhado ao Ministério Público. Afirmou que o Decreto Municipal que determinou o tamponamento dos poços era inconstitucional, porque não era da competência dos Municípios legislar sobre águas subterrâneas, sendo esta uma competência do Estado. Afirmou que, a partir do momento que o CMMA não endossou o pensamento do MP, a Promotora pediu o endereço particular dos conselheiros responsáveis pela elaboração do Parecer. Portanto, asseverou que o Conselho já se posicionara. Contudo, no decorrer do tempo aconteceram fatos, por exemplo, na gestão do Prefeito temporário Gilmar Olarte, foi baixado um Decreto N. 12.623, no dia 5 de maio de 2015, que suspendia o Art. 9º do Decreto do Ex Prefeito Nelson Trad Filho, que dizia que “não seria permitida a instalação de poços profundos próximos à rede pública de abastecimento de água”. Contudo, no dia 25 de maio o próprio Prefeito Olarte voltou atrás e revogou o seu Decreto, voltando a vigorar o Art. 9°. Contou que nesse meio tempo, o Prefeito Gilmar Olarte assinou um TAC com o MP, se comprometendo a tamponar trezentos e cinquenta poços num prazo de quatro anos. Por fim, sugeriu o encaminhamento de um ofício pelo CMMA ao Prefeito ou a quem de direito, solicitando informações sobre o assunto. Informou que em junho de 2016 o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul emitiu um Parecer com o reconhecimento da inconstitucionalidade do Art. 9º por unanimidade dos desembargadores. Disse que foi informado pela OAB, que tinha uma Comissão formada para acompanhar o caso, que o processo tinha se tornado sem efeito, tendo em vista a decisão do TJ/MS. Portanto, não tendo amparo legal, o Art. 9º tornou-se sem efeito. Encerrou suas palavras reafirmando que, na sua opinião, não havia necessidade de se manter ativa a referida Câmara Técnica do CMMA e se colocou à disposição para esclarecimentos. Retomando a palavra, a **Presidente, conselheira Rosângela,** concordou com a exposição do conselheiro que a antecedeu e disse que não havia necessidade de novas discussões por este pleno, a não ser que fosse solicitado. Após mais algumas manifestações, concluiu que havia dois encaminhamentos: o envio de um ofício à Prefeitura solicitando informações sobre o TAC estabelecido e a proposta de extinção da Câmara Técnica Permanente para acompanhar o tamponamento dos poços. Nesse momento, o Assessor do Vereador Eduardo Romero forneceu o TAC entre a Prefeitura e o MP, o qual foi lido, na íntegra, pela Presidente e ficaria guardado nos arquivos deste CMMA. Após algumas considerações acerca do assunto lido, submeteu a proposta de **extinção da Câmara Técnica** **para acompanhar o tamponamento dos poços** à votação, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes, bem como o encaminhamento de ofício ao Prefeito. Prosseguindo, anunciou o próximo item da pauta que se tratava da Reestruturação da composição das Câmaras Técnicas Permanentes deste Conselho. Consultou os pares se receberam por e-mail a listagem e se concordavam com a sua participação descrita em cada Câmara. Leu os nomes dos componentes de cada Câmara fazendo os ajustes com novos membros, inclusive com indicação do Secretário da Semadur e da Planurb de representantes não conselheiros para compor algumas Câmaras. Após algumas considerações foi extinta, além da Câmara Técnica Permanente para acompanhar o tamponamento dos poços, a Câmara Técnica para acompanhar o Projeto de Construção de uma Praça Acessível e a permanência da Câmara Técnica para acompanhar o Contrato de Concessão da Águas Guariroba seria analisada pela sua **Coordenadora, conselheira Gisele Ficher.** **Comunicou também o afastamento da APAZOO do CMMA** e, portanto, havia a necessidade de substituir a conselheira Ana Cláudia Delgado Bastos Braga e a conselheira Rosália Evangelista Martins em algumas Câmaras. Houve a sugestão de convidar um representante da AGETRAN para compor a Câmara Técnica para acompanhar o desdobramento do Projeto de Duplicação da BR 163, o que foi aceito por todos. As Câmaras Técnicas Permanentes do CMMA ficaram assim constituídas: **Câmara Técnica** para **Acompanhamento do FMMA**: **Coordenadora: Helena Clara Kaplan/ESA/MS,** Thiago Pereira Vieira/IEMS, Rosângela Maria Rocha Gimenes/OAB, Luiz Henrique de Souza e Silva/ASEF, Isabel Cristina Penteado Rezende/SEMADUR, André Luiz Siqueira/ECOA, João Gomes de Oliveira Neto/SISEP, Ivan Pedro Martins/SEMADUR, Rodrigo Giansante/PLANURB. **Câmara Técnica** para **estudo da Lei Complementar n. 140/2011**, revisão e alteração da **Lei do SILAM e revisão do Regimento Interno/CMMA: Coordenadora: Rosângela Maria Rocha Gimenes/OAB,** Peter James Richardson/SECOVI, Jânio Batista de Macedo/AMAPE, Sandra Marize Marques de Oliveira/OAB/MS, Valéria Garcia Gabas/SECOVI, Leonardo Sampaio Costa/IMASUL, Ramão Edison Fagundes Jardim/Sind. Rural, Rodrigo Giansante/PLANURB, Ivan Pedro Martins/SEMADUR, Thalita Farias Duarte/SESAU. **Câmara Técnica** para acompanharo **desdobramento do Projeto de Duplicação BR-163: Coordenadora: Berenice Maria Jacob Domingues/PLANURB,** Sandra Marize M. Oliveira /OAB/MS, Sheila Sampaio Giacometti/ESA/OAB/MS, João Gomes de Oliveira Neto/SISEP, Luiz Henrique de Souza e Silva/ASEF, Rosângela Maria Rocha Gimenes/OAB, Carlos Ximenes/PLANURB, Jânio Batista de Macedo/AMAPE, Rodolfo Vaz de Carvalho/Sindicato Rural, Ivan Pedro Martins/SEMADUR, **XXXXX** /AGETRAN. **Câmara Técnica** para acompanhar o **enquadramento do Rio Anhanduí: Coordenador: Leonardo Sampaio Costa/IMASUL,** Thiago Pereira Vieira/IEMS, Ariel Ortiz Gomes/UFMS, André Luiz Siqueira/ECOA, xxxxxxxxxx/UCDB, Rodrigo Giansante/PLANURB, André L Cesar Gomes/SEMADUR. **Câmara Técnica para acompanhar o Plano de Resíduos Sólidos: Coordenador: Rodrigo Giansante/PLANURB,** Luiz Octávio Carvalho de Pinho – SINDUSCON, Thalita Farias Duarte/SESAU, Gizele Ficher da Silva Toffoli/AGEREG, Alyne Alves Lessa/IMASUL, Auristela Silva dos Santos/IMASUL, Manuel Andres Leguizamón/FUNASA, Orestes Moraes Godoi/SEDESC, André Cesar Gomes/SEMADUR. **Câmara Técnica para avaliação de Processos de pedidos de licenciamento para a instalação de Torres de Rádio-Base em Campo Grande: Coordenadora: Helena Clara Kaplan/ESA/MS,** Thiago Pereira Vieira/IEMS, André Luiz Siqueira/ECOA, Sandra Marize M. Oliveira/OAB/MS, Carlos Ximenes/PLANURB, Jeann Pierre Citadim/SEMADUR. **Câmara Técnica** para acompanhar **Contrato de Concessão da Águas Guariroba**: **Coordenadora: Gizele Ficher da Silva Toffoli,** Jânio Batista de Macedo/AMAPE, Giancarlo Lastória/UFMS, Vinicius Battistelli Lemos/IEMS, Leonardo Sampaio Costa/IMASUL, Rodolfo Vaz de Carvalho/Sindicato Rural. **Câmara Técnica** para estudo das **áreas verdes** do município: **Coordenador: Orcival Júnior/SEMADUR,** Jânio Batista de Macedo/AMAPE, Marcelo Takeshi Togawa/IBAMA, João Gomes de Oliveira Neto/SISEP. **Câmara Técnica** para estudo sobre a **Desafetação de Áreas Públicas, Coordenadora: Natalício Gonçalves de Almeida/SEMADUR,** Luiz Octávio Carvalho de Pinho/SINDUSCON, Peter James Richardson/SECOVI, Orestes Moraes Godoi/SEDESC, Carlos Ximenes/PLANURB, Jânio Batista de Macedo/AMAPE, Sheila Sampaio Giacometti/ESA/OAB, João Gomes de Oliveira Neto/SISEP. **Câmara Técnica** para acompanhar o **Plano de Drenagem de Campo** **Grande/MS: Coordenador: Peter James Richardson/SECOVI,** Luiz Octávio Carvalho de Pinho/SINDUSCON, Rodrigo Giansante/PLANURB, xxxxxxxxxxx/SEGOV, Vinicius Battistelli Lemos/IEMS, João Gomes de Oliveira Neto/SISEP, Gizele Ficher da Silva Toffoli/AGEREG, Ivan Pedro Martins/SEMADUR, Thalita Farias Duarte/SESAU, Luiz Henrique de Souza e Silva/ASEF. **Câmara Técnica para acompanhamento da construção do Zoneamento Ecológico Econômico de Campo Grande/ZEE. Zona Urbana: Coord. Peter James Richardson/SECOVI,** , Rosângela Maria Rocha Gimenes/OAB, Fábio Ayres/PLANURB, Valéria Garcia Gabas/SECOVI, Sandra Garcia Gabas/UFMS, Luiz Octávio Carvalho de Pinho/SINDUSCON, Elias Macaron/SEMADUR, Thalita Farias Duarte/SESAU, Rodrigo Giansante/PLANURB, Orestes Moraes Godoi/SEDESC, Ivan Pedro Martins/SEMADUR. **Zona Rural: Coord. Rodolfo Vaz de Carvalho/Sindicato Rural de Campo Grande/MS,** Airton Rui Cicerelli Fernandes/Sindicato Rural CG, Ramão Edison Fagundes Jardim/Sind. Rural, Elias Macaron/SEMADUR, Orestes Moraes Godoi/SEDESC, Giancarlo Lastória/UFMS, Ivan Pedro Martins/SEMADUR, Rodrigo Giansante/PLANURB, Fábio Ayres/PLANURB. Representantes no **Conselho Gestor da APA do Guariroba:** Titular: Airton Rui Cicerelli Fernandes/Sindicato Rural CG, Suplente: Sandra Garcia Gabas/UFMS. Representantes no **Conselho Gestor da APA do Ceroula:** Titular: Rosângela Maria Rocha Gimenes/OAB/MS, Suplente: Sandra Marize M. Oliveira/OAB/MS. Representantes no **Conselho Gestor da APA do Lajeado** (ainda **não autorizada a participação do CMMA**): Titular: Jânio Batista de Macedo/AMAPE e para Suplente: André Luiz Siqueira/ECOA. Concluindo, a **Presidente, conselheira Rosângela,** consignou que seria encaminhada a Composição atualizadas das Câmaras Técnicas para que todos tivessem conhecimento, e propôs que a cada sessão ordinária duas Câmaras apresentassem seu trabalho à plenária. Finalizado este assunto, o **conselheiro e Secretário da Semadur** solicitou que o item pautado para esta reunião referente à apresentação da estrutura da Secretaria ficasse para a próxima sessão ordinária, devido ao adiantado da hora. A plenária se manifestou favorável ao adiamento. Prosseguindo, passou a palavra à **conselheira Helena Clara** para explanar sobre a resposta da Semadur aos questionamentos deste pleno referente à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente/FMMA. A **conselheira Helena Clara** informou que este Conselho recebeu um Relatório da aplicação dos recursos do Fundo e uma Minuta dos Contratos, porém o Câmara Técnica para acompanhamento do FMMA não havia se reunido ainda, mas que já estava agendada uma reunião para o dia 3 de maio, no Recanto das Ervas. Discorreu que, a partir de uma rápida análise, percebera que, como aconteceu em anos anteriores, foi citada a pessoa ou empresa que recebeu o recurso, contudo não esclarecia o quê foi pago. Destacou também, que, aparentemente, na Proposta Orçamentária de 2017 não foram contempladas as questões apresentadas pelo CMMA, mas que faltavam várias folhas, as quais já havia solicitado à técnica financeira da Semadur, Isabel Cristina, que foi responsável pela elaboração do relatório. Fez mais alguns apontamentos, quando o **conselheiro José Marcos** garantiu que já havia anotado tudo o que precisava ser melhorado e esclarecido e que solicitaria à equipe financeira que fizesse os ajustes para serem levados na reunião da Câmara marcada para análise, visando um maior entendimento de todos. Recordando o trabalho de anos anteriores, a **Coordenadora da Câmara Técnica, conselheira Helena Clara,** afirmou que este Conselho sempre dedicou muito estudo sobre as Propostas Orçamentárias, e as atividades não realizadas de um ano foram elencadas nos anos seguintes. Citou que, inclusive, não aprovou a Prestação de Contas do FMMA de 2013, encaminhando ao Tribunal de Contas a comunicação da aplicação errada de recursos, quando houve um desvio de finalidades daquilo que a Lei do Fundo estabelecia. Constatou também itens recorrentes que não haviam sido cumpridos, como a Carta de Drenagem, a aquisição de materiais e equipamentos para o Conselho, percebendo que havia sido adquirido um aparelho HD externo, quando na solicitação constava aparelhagem de som, armários, cursos para os conselheiros, etc, sendo esses pedidos sido repetidos em vários anos, sem nunca ter sido dado um *feedback* a este pleno. Complementando, o **conselheiro Giancarlo** informou que um proprietário divulgou no programa Tribuna Livre, que ele e mais três proprietários da APA do Guariroba tinham recursos do PSA para receber desde outubro de 2016. Quanto ao informado, o **conselheiro Airton Rui** esclareceu que o setor jurídico da Prefeitura pediu para rever os índices de correção para o pagamento do PSA e, com isso, retardou a liberação dos recursos, mas na primeira reunião deste ano, os membros do Conselho Gestor da APA do Guariroba assinaram a planilha para a realização do pagamento. Aproveitou a oportunidade para comunicar que as duas últimas reuniões deste Conselho Gestor foram canceladas sem justificativas. O **conselheiro José Marcos** completou dizendo que havia quatro processos para pagamento que já estavam na Secretaria de Finanças para execução do pagamento, sendo que mais um voltou para a Semadur, para anexar documentos que faltavam. Retomando, a **Presidente, conselheira Rosângela,** reafirmou os dois pontos de pauta para a próxima sessão ordinária: **1.** Apresentação da estrutura da Semadur referente à área ambiental**.** 2**.** Apresentação do Produto Final do Zoneamento Ecológico Econômico/ZEE de Campo Grande/MS, além das considerações da Câmara Técnica do FMMA sobre a aplicação dos recursos do Fundo. Lembrou que a reunião estava agendada para às 8 horas e solicitou aos pares que fossem pontuais para dar celeridade aos assuntos. Nada mais havendo a tratar, a **Presidente, conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes,** agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a presente Sessão Ordinária, e eu, **Maria Bernardete Durante**, secretária ***“ad doc*”,** lavrei a presente ata que será lida e aprovada em sessão ordinária, assinada pela Presidente e Secretário-Executivo da Mesa Diretora deste Conselho**. Campo Grande, 18 de abril de 2017.** |
|  |  |